



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo: **Sr. Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, **Sra. Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antonio de Aquino, 635, bairro centro e **Sra. Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto n.º. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro;  
, e a empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: **20.299.623/0001-14**, nesse ato representado pelo Sr. Luis Roberto da Silva Felix, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal n.º 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 079/2019 – Pregão Presencial nº 061/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "XII" da Ata de Registro de Preços nº 060/2019 em nome da Empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: 20.299.623/0001-14, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**"ANEXO "XII" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019"**

..... Fica cancelado o item, 023, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.  
Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 02 de Setembro de 2019.

  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto 065/2018  
Contratante


  
**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp. 084/18  
Conf. Dec. n.º. e Sup. da Fundação Cultural  
conf. Dec. n.º. 035/17  
Contratante

  
**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. n.º 018/2018  
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17  
Contratante

  
**LUIS ROBERTO DA SILVA FELIX**  
CPF 230.550.491-87  
Contratada

**Testemunhas:**

  
**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

  
**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**  
CPF 698.813.161-20